



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

INDICAÇÃO Nº 249/2021

AUTOR: CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES

EMENTA: Que seja realizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA). Conforme a Lei Nº 13.977/2020 que institui a Carteira do Autista, e dá outras providências.

Protocolado em 18/05/2021

Apresentado em Plenário em 18/05/2021


JOSE FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



INDICAÇÃO Nº 249/2021

EMENTA: Que seja realizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Conforme a Lei Nº 13.977/2020 que institui a Carteira do Autista, e dá outras providências.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo à Exma. Secretária de Assistência Social e ao Exmo. Secretário de Saúde Que seja realizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Conforme a Lei Nº 13.977/2020 que institui a Carteira da Pessoaal com TEA, e dá outras providências.

Tal propositura encontra respaldo em dados coletados durante a realização do Gabinete Itinerante - versão escolas, no qual foi possível constatar número considerável de estudantes com transtorno do espectro autista. Haja vista a necessidade de quantificar de forma precisa e dar acesso integral e preferencial a estas pessoas, aos serviços públicos e privados, principalmente de saúde e educação, tal indicação deve ser implementada.

Toritama, 18 de maio de 2021. 68º da emancipação.


CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA